



O Department of Home Affairs (the Department) (Departamento de Assuntos Internos – o Departamento) inclui a Guarda Australiana de Fronteiras. O *Privacy Act 1988 (Projeto de Lei da Confidencialidade, de 1988)* requer que o Departamento notifique a pessoa sobre certos assuntos, quando coleta as suas informações pessoais. Este formulário é a sua notificação sobre esses assuntos.

O que são informações pessoais?

O Projeto de Lei da Confidencialidade estabelece que informações pessoais são informações ou opiniões sobre uma pessoa que é relativamente identificável.

O Departamento também coleta certas informações pessoais delicadas, que se encontram definidas ao abrigo do Projeto de Lei da Confidencialidade e que incluem detalhes pessoais sobre: raça ou origem étnica, orientação ou práticas sexuais, antecedentes criminais, saúde e informação biométrica, associação a ordens profissionais ou sindicatos de ofícios, crenças religiosas ou afiliações, crenças filosóficas e associação a organizações políticas.

As partes principais da legislação administradas pelo Departamento são: o *Migration Act 1958 (the Migration Act) (Projeto de Lei da Imigração, de 1958)* (o Projeto de Lei da Imigração), *Customs Act 1901 (the Customs Act) (Projeto de Lei da Alfândega, de 1901)* (o Projeto de Lei da Alfândega), o *Immigration (Guardianship of Children) Act 1946 (the IGOC Act), (Projeto de Lei de Imigração (Tutela de Crianças), de 1946)* (o Projeto de Lei 'IGOC'), o *Excise Act 1901 (the Excise Act) (Projeto de Lei dos Impostos Específicos, de 1901)* (o Projeto de Lei dos Impostos Específicos), o *Australian Border Force Act 2015 (the Border Force Act) (Projeto de Lei da Guarda Australiana de Fronteiras, de 2015)* (a Lei da Guarda de Fronteiras), the *Maritime Powers Act 2013 (Maritime Powers Act) (Projeto de Lei dos Poderes Marítimos, de 2013)* (o Projeto de Lei dos Poderes Marítimos), and the *Australian Citizenship Act 2007 (the Citizenship Act) (Projeto de Lei da Cidadania Australiana, de 2007)* (o Projeto de Lei da Cidadania)).

Identificadores pessoais

Os Projetos de Lei da Imigração e da Cidadania incluem provisões específicas sobre a coleta, utilização, e/ou divulgação das suas informações pessoais, incluindo informações delicadas, tais como as biométricas (também conhecidas como 'identificadores pessoais').

Os Projetos de Lei definem identificadores pessoais, como informações que incluem:

- impressões digitais ou impressões das mãos
- imagem do rosto e ombros
- registro de áudio ou vídeo (apenas para finalidades do Projeto de Lei da Imigração e com algumas exceções limitadas)
- medição da altura e do peso
- scan da íris
- assinatura da pessoa ou
- qualquer outro identificador prescrito nas regulamentações.

A informação biométrica (identificadores pessoais) pode ser coletada e/ou verificada em pessoas:

- localizadas em aeroportos, quando viajam
- requerentes de vistos e localizadas na Austrália (incluindo requerentes de vistos de proteção)
- que não sejam cidadãs, mas estejam inseridas na comunidade australiana
- que estejam detidas pela imigração
- que estejam a requerer cidadania australiana.

O que o Departamento faz e os nossos detalhes para contato

A missão do Departamento é proteger as fronteiras da Austrália e gerenciar o movimento de pessoas e bens, que entram e saem, contribuindo e assegurando:

- o futuro da Austrália através do gerenciamento da imigração
- a proteção de refugiados e a contribuição para políticas humanitárias a nível internacional
- a segurança da Austrália através do gerenciamento de fronteiras e facilitação de viajantes
- a coleta de receitas fronteiriças e estatísticas comerciais
- a facilitação de comércio legal
- a segurança marítima e os interesses comerciais da Austrália
- a aderência às leis de imigração da Austrália e integridade nas tomadas de decisão
- a administração das leis de cidadania australiana.

Os detalhes completos para contato encontram-se no site do Departamento, em: www.homeaffairs.gov.au

Se acredita que coletámos ou manuseámos as suas informações incorretamente, você pode:

- preencha um formulário de opinião on-line, em: www.homeaffairs.gov.au/feedback
- escreva para:
The Manager
Global Feedback Unit
GPO Box 241
Melbourne VIC 3001
Australia

De quem o Departamento coletará as suas informações pessoais

Geralmente, o Departamento (ou os seus fornecedores de serviços contratados) irão coletar as suas informações pessoais diretamente com você, com uma pessoa que você autorize a atuar em seu nome ou através de um sistema conforme definido pela Lei da Migração.

Os sistemas autorizados incluem o SmartGate e outros sistemas automatizados para desalfandegamento nas fronteiras. Podemos também coletar as suas informações de terceiros, que poderão incluir outras agências governamentais australianas, agências de imposição da lei, governos estrangeiros, patrocinadores, médicos, organizações designadas por você, fornecedores de serviços de educação, empregadores e membros do público que contatem o Departamento com informações (por ex.: 'Disque-Denúncia').

Agências ou fornecedores contratados realizando serviços de imigração

Algumas informações pessoais são coletadas e utilizadas, em nosso nome, por outras agências governamentais autorizadas a realizar algumas das funções do Departamento.

Também são coletadas e utilizadas informações pessoais, em nosso nome, por fornecedores contratados. Exemplos incluem: processamento antecipado de passageiros por linhas aéreas, para voos de entrada e saída, sistemas de computadores, questionários/entrevistas de pesquisa, serviços de apoio para pessoas detidas pela imigração e serviços médicos.

O Departamento requer que os prestadores de serviços a contrato também adiram ao Projeto de Lei da Confidencialidade, quer estejam localizados na Austrália ou no estrangeiro.

A coleta das suas informações pessoais que é requerida ou autorizada por lei

O Projeto de Lei da Imigração, o Projeto de Lei 'IGOC', o Projeto de Lei da Alfândega, o Projeto de Lei dos Impostos Específicos, o Projeto de Lei dos Poderes Marítimos, o Projeto de Lei da Cidadania e o Projeto de Lei da Confidencialidade autorizam, e em certas instâncias requerem, que o Departamento realize a coleta de certas informações pessoais para aplicar os Projetos de Lei.

O Projeto de Lei da Imigração

Relativamente a requerimentos para vistos, o Departamento:

- está autorizado a coletar quaisquer informações que sejam relevantes para o requerimento (ver Seção 56 do Projeto de Lei da Imigração), e
- pode requerer que você forneça um identificador pessoal (ver Seções 40 e 46 do Projeto de Lei da Imigração).

Os requerentes de vistos, e alguns portadores de vistos, têm que notificar o Departamento sobre qualquer mudança nas suas circunstâncias ou sobre informações incorretas prestadas num formulário de requerimento (Seções 104 e 105 do Projeto de Lei da Imigração).

O Departamento pode requerer que você forneça um ou mais identificadores pessoais, para finalidades do Projeto de Lei da Imigração e Regulamentações da Imigração, de 1994.

Quando chegar à Austrália, o Departamento irá requerer que você forneça certas informações pessoais (por ex.: apresentação do passaporte para cidadãos e prova de identidade e visto para não cidadãos). Se você não for cidadão australiano e as provas necessárias não forem apresentadas, a sua entrada na Austrália será recusada (ver Seção 257A do Projeto de Lei da Imigração).

Quando sair da Austrália, o Departamento pode requerer que você forneça certos identificadores pessoais (ver Seção 257A do Projeto de Lei da Imigração).

Para identificar não-cidadãos ilegais, o Departamento pode requerer:

- comprovação de identidade e status do visto, incluindo um identificador pessoal (ver Seção 188 do Projeto de Lei da Imigração)
- que uma pessoa forneça documentos ou informações sobre a identidade ou localização de uma pessoa suspeita de ser um não-cidadão ilegal (ver Seção 18 do Projeto de Lei da Imigração).

Uma pessoa sob detenção pela imigração tem que fornecer identificadores pessoais (ver Seções 258 e 261AA(1) do Projeto de Lei da Imigração e Regulamentação 3.30 das Regulamentações da Imigração).

No contexto de patrocinadores de negócios, o Departamento e o "Fair Work Ombudsman (FWO)" (Provedor de Justiça no Trabalho (FWO)) podem coletar informações pessoais de acordo com os poderes de inspetoria listados na Subdivisão F da Divisão 3A da Parte 2 do Projeto de Lei da Imigração.

Para efeitos do direito de investigação, estabelecido na Seção 252 do Projeto de Lei da Imigração, um oficial autorizado pode reter um documento ou outra coisa encontrada numa pessoa ou nos pertences sob o controle direto dessa pessoa, por exemplo, que possa ser uma prova para cancelamento do seu visto.

Um oficial pode apreender um documento falsificado que seja apresentado (ver Seção 487ZJ, e Divisão 1 da Parte 9 do Projeto de Lei da Imigração, incluindo a forma como devem lidar com o documento).

O Projeto de Lei da Cidadania

O Departamento pode coletar uma variedade de informações pessoais, para se convencer que uma pessoa obedece aos requisitos de cidadania.

Estamos autorizados a requerer identificadores pessoais em relação a requerimentos de cidadania; e, um requerimento não pode ser aprovado se o encarregado da decisão não estiver seguro sobre a sua identidade (ver Divisão 5 da Parte 2 e Seções 17(3), 19D(4), 24(3) e 30(3) do Projeto de Lei da Cidadania).

Um delegado pode apreender um documento falsificado que seja apresentado (ver Seção 45B, e Divisão 1 da Parte 3 do Projeto de Lei da Cidadania, incluindo a forma como se deve lidar com o documento).

O Projeto de Lei da 'IGOC'

Ao abrigo do *Immigration (Guardianship of Children) Act 1946* (the IGOC Act) (*Projeto de Lei da Imigração (Tutela de Crianças), de 1946* (o Projeto de Lei 'IGOC')) e das suas regulamentações, o Ministro da Imigração é o guardião/tutor de certos menores desacompanhados e não cidadãos, que cheguem à Austrália sem estar acompanhados pelo pai, mãe ou familiar maior de 21 anos (conhecidos como 'menores ao abrigo do IGOC').

Para ajudar a assumir as responsabilidades da guarda/tutela, o Projeto de Lei 'IGOC' permite ao Ministro delegar os seus poderes e funções tutelares a oficiais do governo federal, estadual ou territorial (conhecidos como 'administradores tutelares'). As pessoas e organizações que se ofereçam e sejam adequadas também podem ser nomeadas como 'guardiães/tutores' de 'menores ao abrigo do IGOC'. Em termos gerais, um 'guardião/tutor' tem o direito e a responsabilidade de tomar decisões sobre os cuidados e controle diários de uma criança, que esteja sob a sua tutela.

Para assegurar os cuidados e bem-estar do dia-a-dia aos 'menores ao abrigo do IGOC', o Departamento coleta informações pessoais sobre os 'menores ao abrigo do IGOC' e sobre os seus 'guardiães/tutores'. Para assegurar que os cuidados e bem-estar do dia-a-dia aos 'menores ao abrigo do IGOC' são cumpridos, sempre que seja necessário e de acordo com o Projeto de Lei da Confidencialidade, o Departamento pode revelar informações pessoais e coletar informações de:

- autoridades estaduais/territoriais, incluindo agências para o bem-estar infantil
- 'administradores tutelares'
- 'guardiães/tutores'
- pai/mãe, cuidadores/encarregados de educação e/ou familiares, e/ou
- outras agências do governo australiano.

O Projeto de Lei da Alfândega e o Projeto de Lei dos Impostos Especiais

O Departamento está autorizado a coletar uma série de informações de pessoas singulares e pessoas jurídicas, para a administração dos Projetos de Lei da Alfândega e dos Impostos Especiais e de outras leis australianas a eles relacionadas (incluindo o Projeto de Lei da Imigração e legislação sobre impostos). Em particular, o Departamento coleta estas informações para proteção das fronteiras da Austrália e assegurar a coleta de receitas fronteiriças.

Em alguns casos, os nossos formulários, que coletam as suas informações pessoais com respeito a assuntos relativos aos Projetos de Lei da Alfândega, Impostos Especiais e legislação sobre impostos, podem também conter avisos de coletas singulares/únicas. Estes formulários fornecem-lhe informações específicas relativas a essa coleta, utilização e divulgação da informação pessoal coletada nessa documentação, e devem ser lidos em conjunto com este aviso de confidencialidade.

Por exemplo, sob as Seções 64ACA e 64ACB do Projeto de Lei da Alfândega, o Departamento é obrigado a coletar certas informações pessoais relativas aos passageiros e tripulantes de navios e aeronaves que cheguem à Austrália, com a finalidade de administrar o Projeto de Lei da Alfândega, o Projeto de Lei da Imigração e outras leis.

O Projeto de Lei dos Poderes Marítimos

O Departamento está autorizado a coletar informações pessoais, para poder exercer os seus poderes marítimos, através de agências de imposição da lei que atuam nas vias marítimas. Estes poderes apoiam o cumprimento de leis marítimas da Austrália, incluindo as relativas a pescas ilegais realizadas por outros países, alfândega, contra terrorismo marítimo, imigração, quarentena e tráfico de drogas, assim como acordos internacionais e contratos marítimos.

O Projeto de Lei da Confidencialidade

O Projeto de Lei da Confidencialidade autoriza que se faça a coleta de:

- informações delicadas, se isso for autorizado por lei; ou, para funções relacionadas com a aplicação da lei ou com o seu consentimento
- outras informações pessoais, sempre que isso seja relativamente necessário ou diretamente relacionado com uma ou mais funções ou atividades do Departamento.

Projetos de Lei sob os quais o Departamento é uma agência de imposição da lei

O Departamento é uma agência de imposição da lei, para certos objetivos ao abrigo dos seguintes Projetos de Lei: o *Crimes Act 1914*, o *Criminal Code Act 1995*, o *Australian Nuclear Science and Technology Organisation Act 1987* (the ANSTO Act) e o *Independent National Security Legislation Monitor Act 2010* (o *Projeto de Lei dos Crimes, de 1914*, o *Projeto de Lei do Código Penal, de 1995*, o *Projeto de Lei da Organização Australiana para a Ciência e Tecnologia Nucleares, de 1987* (o Projeto de Lei 'ANSTO') e o *Projeto de Lei de Monitoria Independente da Legislação de Segurança Nacional, de 2010*); e pode divulgar informações pessoais, de modo a realizar as suas funções e atividades ao abrigo desses Projetos de Lei.

A finalidade para que coletamos as suas informações pessoais

A finalidade principal por que coletamos informações pessoais é para conduzirmos funções ou atividades do Departamento associadas com o seu percurso de imigração e/ou cidadania, e a movimentação de produtos através da fronteira. Nós gerenciamos os seguintes programas:

- vistos e migração
- alfândega e impostos especiais, incluindo a administração de outras leis australianas, que incluem leis sobre impostos, saúde, quarentena, comércio, crimes, propriedade intelectual e proteção comunitária.
- refugiados e assistência humanitária
- gerenciamento de fronteiras
- aderência aos vistos e resolução de status de imigração
- detenção, remoção ou transferência pela imigração para um Regional Processing Centre (Centro Regional de Processamento) (inclusive provedores de serviços e autoridades estrangeiras apoiando os processamentos fora da Austrália, tais como aplicação de leis, prestação de serviços assistenciais e estabelecimento)
- cidadania.

As informações que fornecer num requerimento para um visto, patrocínio, comércio, importação e exportação, quarentena, ou cidadania serão utilizadas para essa finalidade principal.

Ao abrigo do Projeto de Lei da Confidencialidade, as informações podem também ser usadas para uma finalidade secundária. Geralmente, é neste caso que pode relativamente esperar que o Departamento utilize ou divulgue as suas informações pessoais; e, que a finalidade secundária esteja diretamente relacionada com a finalidade principal (para informações delicadas) ou relacionada com a finalidade principal (para outras informações pessoais). Por exemplo, as informações que você fornecer num requerimento de visto poderão ser utilizadas relativamente a requerimentos subsequentes (inclusive ao abrigo do *Freedom of Information Act 1982* (*Projeto de Lei de Liberdade de Informação, de 1982*) e do Projeto de Lei da Confidencialidade). Além disso, poderemos utilizar os detalhes de contato eletrônico que nos tenha fornecido, para contatá-lo sobre assuntos de imigração.

Quais são as conseqüências se as suas informações pessoais não forem coletadas pelo Departamento

Se as suas informações pessoais não forem coletadas, o Departamento poderá não processar o seu requerimento para um visto ou cidadania ou (se for relevante) não poder fornecer-lhe serviços de apoio relacionados com comércio, importação, exportação e quarentena.

Se as suas informações não forem coletadas, isso pode impedir a capacidade do Departamento de cumprir as suas obrigações estatutárias (particularmente em relação a aderência às suas funções), obrigações para com os seus deveres ou compromissos internacionais da Austrália.

Divulgação habitual das suas informações pessoais a terceiros

Divulgação a representantes nomeados

Sempre que você tenha nomeado uma pessoa, como por exemplo: um membro da sua família, agente de imigração, despachante aduaneiro, agente de viagens ou de linha aérea, Provedor de Justiça (Ombudsman), Deputado ou advogado-solicitador que o represente, as suas informações pessoais podem ser divulgadas a essas pessoas, exceto se você tiver requerido que não as divulguemos.

As suas informações pessoais podem ser divulgadas a uma pessoa que você esteja a patrocinar ou ao seu patrocinador.

Divulgações habituais a outras agências governamentais

O Departamento, em certas circunstâncias, está autorizado ou tem permissão, ao abrigo do Projeto de Lei da Guarda de Fronteiras ou de outra legislação, a divulgar informações pessoais a outras agências governamentais, por exemplo, com a finalidade de exercer as suas funções e atividades ou para permitir ou possibilitar que outra agência realize as suas funções. Exemplos incluem: divulgação para confirmar a sua identidade, verificação da autenticidade de documentos que tenha fornecido, realizar combinação de dados ou gerenciar obrigações de aderência aos seus deveres.

As agências governamentais com que trocamos informações incluem, mas não estão limitadas a:

- Departamento de Serviços Humanos (DHS), para aplicar o *Social Security Act 1991* (*Projeto de Lei da Segurança Social, de 1991*), o *Child Support (Assessment) Act 1989* (*Projeto de Lei da Pensão de Alimentos para Crianças (Avaliação), de 1989*), e o *Child Support (Registration and Collection) Act 1988* (*Projeto de Lei da Pensão de Alimentos para Crianças (Registro e Coleta), de 1988*).
- Departamento de Serviços Sociais
- Departamento de Agricultura, para gerenciar o sistema de biosegurança da Austrália e a administração do *Quarantine Act 1908* (*Projeto de Lei da Quarentena, de 1908*), do *Export Control Act 1982* (*Projeto de Lei de Controle de Exportações, de 1982*) e do *Imported Food Control Act 1992* (*Projeto de Lei de Controle de Importação de Alimentos, de 1992*)

- Administração de Produtos Terapêuticos
- Departamento da Indústria, Inovação e Ciências
- Australian Sports Anti-Doping Authority (Autoridade Australiana de Anti-Doping nos Desportos) para administrar o National Anti-Doping Scheme (Plano Nacional Anti-Doping)
- Departamento de Educação, para aplicar o *Education Services for Overseas Students Act 2000 (Projeto de Lei dos Estudantes Estrangeiros, de 2000)*
- Departamento de Emprego, Qualificações, Pequenas Empresas e Empresas Familiares, para concordância de informações sobre serviços de emprego
- ao Departamento dos Combatentes das Forças Armadas (Veterans' Affairs), para aplicar o *Veterans' Entitlements Act 1986 (Projeto de Lei dos Direitos dos Combatentes das Forças Armadas, de 1986)*
- à Repartição Federal de Finanças (Australian Taxation Office - ATO), para aplicar o *Income Tax Assessment Act 1997 (Projeto de Lei de Avaliação do Imposto sobre os Rendimentos, de 1997)* e outra legislação sobre impostos
- ao Provedor de Justiça no Trabalho (Ombudsman) (FWO), para administrar o *Fair Work Act 2009 (Projeto de Lei de Justiça no Trabalho, de 2009)*
- ao Department of Foreign Affairs and Trade (Departamento dos Negócios Estrangeiros e Comércio - DFAT), para aplicar o *Australian Passport Act 2005 (Projeto de Lei dos Passaportes Australianos, de 2005)* e para obter informações sobre países para processamento de vistos de proteção, e com respeito a qualquer outro passaporte estrangeiro que você tenha direito a usar por ser cidadão com dupla ou mais nacionalidades
- à Comissão Eleitoral Australiana (Australian Electoral Commission), para aplicar o *Commonwealth Electoral Act 1918 (Projeto de Lei Eleitoral do Governo Federal da Austrália, de 1918)*.

Unidades de Revisão, Auditoria e Investigação

Se você requerer méritos ou uma revisão judicial de uma decisão, o Departamento fornecerá informações pessoais relevantes ao tribunal que conduz a revisão.

Nós partilhamos informações com unidades de investigação, tais como:

- o Provedor de Justiça (Ombudsman) do Governo Federal da Austrália
- o Gabinete do Comissário de Informações da Austrália
- a Auditoria Nacional da Austrália
- a Comissão Australiana para os Direitos Humanos
- o Provedor de Justiça no Trabalho (Ombudsman).

Emergências e imposição da lei

As suas informações pessoais podem ser fornecidas a agências australianas de imposição da lei ou serviços de urgência, em caso de emergência, lesão grave ou morte.

O Departamento também divulga informações a agências australianas (federais, estaduais e territoriais) e a agências ou instituições estrangeiras de imposição da lei, se for necessário, para atividades relacionadas com imposição da lei, incluindo a prevenção, deteção, investigação e acusação ou punição de um delito penal.

Programas de apoio

As informações coletadas durante o processo de visto podem ser divulgadas:

- ao Departamento de Serviços Sociais, para fornecimento de apoio com o estabelecimento de vida na Austrália
- ao Departamento da Indústria, Inovação e Ciências para facilitar e monitorar o treinamento com a língua inglesa.

Divulgação a autoridades que emitem licenças

Se você requerer uma licença na Austrália, o Departamento pode divulgar, à autoridade relevante, informações sobre o seu status de imigração e direitos de trabalho; e, em algumas instâncias, se lhe foi concedida a cidadania australiana. Estas informações serão utilizadas para avaliar a sua adequabilidade para poder ser portador de uma licença. Existem também divulgações específicas, que podem ser feitas se você requerer licenças específicas, ao abrigo do Projeto de Lei da Alfândega.

Divulgação autorizada de informações pessoais

O 'identificador pessoal' está definido na Página 1.

O Departamento tem autoridade para, ao abrigo da Parte 4A do Projeto de Lei da Imigração e s43 do Projeto de Lei da Cidadania, divulgar identificadores pessoais numa variedade de circunstâncias.

Exemplos, incluem o seguinte:

- para verificar o status de cidadania ou visto
- para a imposição da lei penal
- para trocar informações de identificação, ao abrigo de um acordo com uma agência do governo australiano
- para disponibilizar informações relevantes a um tribunal ou unidade de investigação
- sempre que requerido pela lei australiana.

O Departamento também tem autoridade, ao abrigo do Projeto de Lei da Cidadania, para divulgar identificadores pessoais para finalidades de legislação de cidadania ou imigração.

A Parte 4A do Projeto de Lei da Imigração também autoriza o Departamento a divulgar informações pessoais (incluindo identificadores pessoais), nas circunstâncias seguintes:

- concordância de dados para:
 - identificar ou autenticar a identidade de uma pessoa
 - facilitar o processamento de pessoas que chegam e partem da Austrália
 - identificar não-cidadãos com antecedentes criminais, de caráter preocupante ou que possam trazer inquietude à segurança nacional
 - combater a fraude de documentos e identidade em questões de imigração
 - assistir com o processamento de um visto de asilo/proteção/refúgio
- para identificar ou localizar uma pessoa (ver também as Seções 33FA e 33FC do Projeto de Lei da Imigração)
- para unidades de investigação prescritas, tais como o escritório da Auditoria Nacional da Austrália e a Comissão Australiana para os Direitos Humanos
- para tratar de assuntos com governos estrangeiros, para deportação de uma pessoa da Austrália ou, para objetivos de extradição de uma pessoa da Austrália ou de outro país para a Austrália
- para disponibilizar informações a governos estrangeiros específicos, unidades de imposição da lei ou de controle de fronteiras de governos estrangeiros, ou organizações internacionais específicas, para objetivos de gerir assuntos de imigração (ver Seção 5A(3) do Projeto de Lei da Imigração)
- para obtenção ou prestação de assistência em assuntos penais internacionais.

Para mais informações sobre identificadores pessoais, ver o formulário 1243i.

Em relação a vistos de trabalho, o Departamento está também autorizado a divulgar certas informações pessoais sobre patrocinadores ou portadores de vistos aos portadores de vistos ou patrocinadores correspondentes (ver Seção 140ZH do Projeto de Lei da Imigração e Regulamentações 2.103, 2.104 e 2.105).

Adicionalmente, a divulgação de informações de Proteção à Fronteira e Imigração é permitida, ao abrigo do Projeto de Lei de Guarda de Fronteiras, se for realizada no âmbito do cargo de uma pessoa ou entidade com poderes, ao serviço do Departamento. O Departamento assegurará que essa divulgação está de acordo com o estabelecido no Projeto de Lei da Confidencialidade.

- agências ou autoridades federais, estaduais e territoriais
- Polícia Federal Australiana (AFP) ou outra força ou serviço policial de um estado ou território
- médico legista
- titulares de cargos estatutários a nível federal, estadual ou territorial (por ex.: um Provedor de Justiça (Ombudsman))
- instituições ou pessoas, como prescrito na Regra de 2015 da Guarda Australiana de Fronteiras (Secrecy and Disclosure) (Sigilo e Divulgação), como a Sociedade Australiana da Cruz Vermelha
- outro país ou organização pública internacional.

Porém, adicionalmente a outros requisitos específicos mencionados na Parte 6 do Projeto de Lei de Guarda de Fronteiras, a divulgação de informações pessoais, ao abrigo deste Projeto de Lei, está apenas autorizada a uma das entidades acima mencionadas, se também for realizada para uma ou mais das 'finalidades permitidas' listadas também neste Projeto de Lei. Exemplos incluem ocasiões em que a divulgação de informações se destina a uma das seguintes finalidades:

- administração ou imposição de uma lei penal ou de uma lei com respeito a comércio
- assistência a uma averiguação, investigação ou inquérito, do foro do médico legista
- proteção da saúde pública, ou da vida ou segurança de uma ou mais pessoas
- coleta ou verificação de estatísticas, ao abrigo do Projeto de Lei do *Census and Statistics Act 1905 (Projeto de Lei do Recenseamento e Estatística, de 1905)* ou do Projeto de Lei do *Australian Bureau of Statistics Act 1975 (Projeto de Lei do Instituto Australiano de Estatísticas, de 1975)*
- proteção da receita pública
- identificação de uma pessoa ou verificação da sua cidadania ou status do seu visto
- fornecimento de serviços a pessoas que não são cidadãs australianas
- administração do Plano Nacional Anti-Doping
- uma finalidade relacionada com imigração, quarentena ou controle de fronteiras entre a Austrália e outro país
- assuntos cobertos por uma série de leis, incluindo o Customs Act, Migration Act, Maritime Powers Act, Citizenship Act, IGO Act, (Projeto de Lei da Alfândega, Projeto de Lei da Imigração, Projeto de Lei dos Poderes Marítimos, Projeto de Lei da Cidadania, Projeto de Lei do 'IGOC', etc.)
- uma finalidade relacionada com a defesa ou segurança nacional.

O Departamento também está autorizado a divulgar informações pessoais protegidas, se a pessoa consentir a sua divulgação, se a divulgação for necessária para prevenir ou reduzir uma ameaça grave à vida ou saúde de um indivíduo; ou, se a informação já foi legal e publicamente disponibilizada.

A Seção 51 do Projeto de Lei de Guarda de Fronteiras estipula que as divulgações, de acordo com certas provisões mencionadas na Parte 6 do mesmo Projeto de Lei, serão tomadas como divulgações autorizadas pelo Projeto de Lei, para objetivos do Projeto de Lei da Confidencialidade.

Adicionalmente, a divulgação de informações pessoais é permitida, ao abrigo do Projeto de Lei de Guarda de Fronteiras, se for realizada no âmbito do cargo de uma pessoa ou entidade com poderes, ao serviço do Departamento. O Departamento assegurará que essa divulgação está de acordo com o estabelecido no Projeto de Lei da Confidencialidade.

O Departamento também está autorizado a divulgar informações pessoais, que sejam informações protegidas, em circunstâncias limitadas e contempladas em legislação relacionada com a alfândega, como o Projeto de Lei da Alfândega e regulamentações alfandegárias.

Divulgação de Registros de Movimentos

Os registros de chegadas e partidas de viajantes para e da Austrália estão arquivados numa base de dados de registros de movimentos. Estes podem ser divulgados para finalidades:

- do Projeto de Lei da Imigração
- do *Family Law Act 1975 (do Projeto de Lei do Direito da Família, de 1975)*
- das alfândegas ou leis de circulação de produtos sujeitos a impostos especiais
- das leis da quarentena ou leis da saúde
- das imposições da lei
- do *Education Services for Overseas Students Act 2000 (do Projeto de Lei dos Serviços de Educação para Estudantes Estrangeiros, de 2000)*
- da legislação prescrita pelos governos federal, estadual e territorial da Austrália, como por exemplo a administração de programas para compradores da primeira habitação ou programas infantis e/ou de bem-estar social.

Divulgação para finalidades de imposição da lei e de assuntos relacionados

As divulgações habituais realizadas pelo Departamento para finalidades de imposição da lei e de assuntos relacionados (incluindo medidas de imposição ao abrigo dos Projetos de Lei de Imigração e Cidadania e medidas de imposição de outras instituições com poderes de imposição) incluem:

- agências de imposição da lei na Austrália e no estrangeiro, para avaliar e aplicar requisitos de caráter
- agências de imposição da lei na Austrália e no estrangeiro e agências ou comissões de inteligência, Serviços Policiais Comuns Nacionais, Interpol, Centro Nacional de Vigilância de Fronteiras, CrimTrac, AusTRAC comissões regulatórias, comissões parlamentares de inquérito, tribunais internacionais e autoridades estrangeiras de imigração, para identificar ou investigar fraude com imigração, assuntos de segurança nacional, ou suspeita de participação em crimes de guerra ou crimes contra a humanidade
- Comissão Australiana para a Integridade da Imposição da Lei para administrar o *Law Enforcement Integrity Commissioner Act 2006 (Projeto de Lei para a Integridade da Imposição da Lei, de 2006)*
- ATO, DHS e outras agências a nível federal estadual e territorial, para localização de pessoas que trabalham em contravenção das condições de trabalho impostas nos seus vistos
- AFP e forças policiais australianas, para localização de não cidadãos ilegais
- Procurador-Geral de Justiça, para processamento judicial de delitos de imigração ou cidadania
- governos estrangeiros, para retirada de um não-cidadão ilegal
- FWO, instituições educacionais registradas, empregadores, pessoas patrocinadas, patrocinadores e fornecedores de mão-de-obra, para monitoria da aderência às condições dos vistos e obrigações de patrocínio, e notificação das instâncias de imposição de sanções
- agências de imposição da lei, incluindo a AFP (Polícia Federal Australiana), em relação a informações pessoais de requerentes de vistos e proponentes ao abrigo do programa de Refugiados e Humanitário, para identificar quaisquer assuntos sobre imposição da lei ou segurança nacional.

Divulgações realizadas pelo Departamento, enquanto agência de imposição da lei

O Departamento é uma agência de imposição da lei, para certos objetivos ao abrigo dos seguintes Projetos de Lei: o *Crimes Act 1914*, o *Criminal Code Act 1995*, o *Australian Nuclear Science and Technology Organisation Act 1987* (the ANSTO Act) e o *Independent National Security Legislation Monitor Act 2010* (o Projeto de Lei dos Crimes, de 1914, o Projeto de Lei do Código Penal, de 1995, o Projeto de Lei da Organização Australiana para a Ciência e Tecnologia Nucleares, de 1987 (o Projeto de Lei 'ANSTO') e o Projeto de Lei de Monitoria Independente da Legislação de Segurança Nacional, de 2010)); e pode divulgar informações pessoais, de modo a realizar as suas funções e atividades ao abrigo desses Projetos de Lei.

Outras divulgações associadas com o gerenciamento do programa

Garantia de apoio

As informações relacionadas com pessoas que forneçam Garantia de Apoio serão divulgadas ao Centrelink, para facilitar a liberação de cauções pagas ou identificar e recuperar dívidas contraídas.

Emprego, oferta de mão-de-obra e aptidão para o negócio

O Departamento pode divulgar informações sobre o seu status de imigração, direitos laborais e o tipo e duração do seu visto a empregadores, fornecedores de mão-de-obra e a terceiros, que utilizem os seus serviços através de um acordo de fornecimento de trabalho. Por exemplo, quando você requerer trabalho, o Departamento pode divulgar ao empregador ou fornecedor de mão-de-obra a sua admissibilidade para trabalho.

O Departamento pode também divulgar informações a departamentos e agências de desenvolvimento econômico estadual e territorial, que ajudam imigrantes com aptidão para negócios a obter acesso a serviços governamentais de informação sobre negócios.

Treinamento e educação

As informações pessoais podem ser divulgadas:

- ao DFAT, Departamento da Indústria e Departamento da Educação, para ajudar aqueles que procuram obter treinamento ou estudar na Austrália
- ao Departamento de Emprego, para determinar quaisquer impactos de um proposto componente do local de trabalho sobre o mercado de trabalho australiano
- ao Departamento de Educação e serviços autorizados, que avaliam qualificações estrangeiras para algumas classes de vistos
- a instituições educacionais, que fornecem o ensino da língua inglesa ao abrigo do Programa de Inglês para Adultos Imigrantes (Adult Migrant English Program)
- Instituições governamentais, para objetivos de regulamentação de fornecedores de educação.

Saúde

Detalhes sobre a sua saúde e a dos seus familiares, como foram avaliados para o seu requerimento de visto, podem ser divulgados a agências governamentais de serviços de saúde e a médicos. Isto é para ajudar a determinar se os seus requisitos de saúde estão dentro das condições para concessão de visto, para tomar em consideração se o requisito de saúde deve ser desconsiderado ou para gerenciamento de riscos para a saúde pública.

Entrada de Refugiados e Humanitária e Proteção após Desembarqu

O Departamento pode partilhar informações pessoais, de quem chegou à Austrália como refugiado e por motivos humanitários e seus proponentes (se for esse o caso), com fornecedores de serviços a contrato, ao abrigo dos Serviços de Estabelecimento Humanitário (Humanitarian Settlement Services).

O Departamento pode fornecer informações pessoais, relativas a requerentes de asilo e requerentes de vistos de proteção ou humanitários, ao Alto-Comissário das Nações Unidas para os Refugiados (UNHCR), com o objetivo de verificarem as suas identidades e direitos humanitários ou de proteção/asilo.

O Departamento pode também fornecer informações pessoais à Organização Internacional para a Migração (International Organization for Migration), para ajudar na distribuição de serviços.

Detenção

O Departamento pode fornecer informações pessoais, relativas a pessoas em detenção por motivos de imigração, a:

- agências para o bem-estar social a nível estadual e territorial, relativamente a assuntos de detenção alternativa, cuidar de menores desacompanhados ou tutoria para detidos com incapacidades de saúde física e mental
- serviços correcionais a nível estadual e territorial, para facilitar transferências e confirmar status de imigração
- fornecedores de serviços de processamento fora da Austrália apoiando transferências
- escolas, médicos e fornecedores de serviços de saúde e bem-estar social; ou, consultores de imigração que lhe estejam fornecendo serviços ou avaliando opções para ajudar você ou a sua família a sair da Austrália.

Bem-estar social e proteção infantil

As informações pessoais de crianças, e/ou dos seus pais/tutores/ encarregados de educação, podem ser divulgadas a agências para o bem-estar e proteção infantil, a agências estaduais/territoriais para o bem-estar infantil, polícia estadual/territorial ou outras agências relevantes do governo australiano, para:

- organizar e monitorar decisões sobre cuidar e oferecer bem-estar, em locais de detenção da imigração e/ou na comunidade
- investigar possível abuso ou negligência
- facilitar decisões sobre viagem e documentação.

As informações relacionadas com crianças que entrem na Austrália para adoção, podem ser divulgadas a organizações de bem-estar social, a nível estadual e territorial, Autoridades do Departamento Central de Adoção da Austrália e do Departamento de Adoção Inter-Países da Austrália.

Informações para embaixadas, altos-comissários e consulados, para obtenção de documentos de viagem

Se lhe for concedido um visto de partida ou se você não tiver justificação legal para permanecer na Austrália, espera-se que saia do país. Se você não possuir nem obtiver um documento válido para viajar, dentro de um espaço de tempo razoável, geralmente é habitual o Departamento requerer esse documento em seu nome. Isto permite que se organize a sua partida.

O Departamento fornecerá apenas a informação mínima requerida pela embaixada, alto-comissário ou consulado relevantes, para facilitar a provisão de um documento de viagem. Essas informações podem incluir o seu nome, detalhes do seu passaporte atual ou outro documento de identidade e detalhes para contato.

Cidadania

O Departamento pode fornecer informações pessoais, que não sejam identificadores pessoais:

- a prefeituras do governo municipal e outras organizações, para objetivos de condução e organização de cerimônias de cidadania
- ao Gabinete do Secretário Oficial do Governador-Geral e Departamento do Primeiro-Ministro e seu Gabinete, para consideração de requerimentos para distinções australianas
- aos Deputados e Vereadores, para objetivos de dar as boas-vindas aos novos cidadãos da comunidade australiana.

Pesquisa de migração

As informações pessoais podem ser usadas para levantamentos de clientes antigos e atuais. As informações pessoais podem ser divulgadas a outras agências e a terceiros contratados, para objetivos de pesquisa, investigação e análise para desenvolvimento de políticas e/ou programas. Os contratos limitam o seu uso aos objetivos declarados na pesquisa e requerem que as informações sejam destruídas uma vez terminada a pesquisa. Os dados coletados e utilizados em pesquisa são desidentificados antes de serem liberados.

As informações pessoais podem ser divulgadas ao Instituto Nacional de Estatística (Australian Bureau of Statistics) para facilitar pesquisas demográficas sobre recém-chegados e análise de vários programas migratórios e os resultados de estabelecimento no país.

As informações relacionadas com recém-chegados podem ser entregues a agências a nível estadual e territorial ou organizações de serviços a imigrantes, para ajudar com planejamento ou fornecimento de serviços de estabelecimento no país.

Grandes eventos internacionais

As informações pessoais podem ser divulgadas a agências do governo australiano, incluindo agências a nível estadual e territorial, que desempenhem funções coordenadoras em grandes eventos internacionais, tais como: grandes campeonatos e partidas esportivas; encontros internacionais de Chefes de Estado; encontros e festivais mundiais de convívio, culturais ou religiosos.

O Departamento pode também utilizar e divulgar informações não-delicadas a organizações australianas, internacionais e a outros países, para facilitar outras decisões tomadas a seu respeito.

Informação sobre a política de confidencialidade do Departamento

A política de confidencialidade do Departamento está disponível no site do Departamento, em: <https://www.homeaffairs.gov.au/access-and-accountability/our-commitments/privacy>

A política de confidencialidade contém informações sobre:

- como pode obter acesso às suas próprias informações pessoais mantidas em arquivo pelo Departamento ou pedir para serem corrigidas
- como pode fazer uma reclamação sobre desrespeito da confidencialidade e sobre os procedimentos do Departamento para lidar com reclamações.

Divulgação das suas informações a destinatários estrangeiros

O Departamento utiliza fornecedores de serviços de TI (Tecnologia da Informação) a contrato, para transmitir e armazenar dados, incluindo fornecedores localizados no estrangeiro.

Em algumas circunstâncias, nós divulgamos informações pessoais a destinatários estrangeiros. Muitas vezes, o destinatário está localizado no país da sua residência habitual ou no país do qual você saiu (exceto se você apresentou alegações para obter proteção contra esses países e está à espera que seja finalizada a avaliação dessas alegações). Isto inclui divulgação a linhas aéreas ou agentes de viagens, com respeito a processamento antecipado de passageiros e de vistos eletrônicos.

O Departamento também partilha informações com países ou organizações internacionais, que tenham acordos de partilha de informações com a Austrália, incluindo mas não limitado, aos Estados Unidos da América, Reino Unido, Canadá e Nova Zelândia. Estas trocas de informações incluem partilhas biométricas (identificadores pessoais).

Se houver concordância nos seus identificadores pessoais, o Departamento pode divulgar os seus dados biográficos, cópias de viagens realizadas e outros documentos de identidade ou informação tirada desses documentos, o seu status de imigração e historial de imigração (que pode incluir qualquer fraude ou delito relacionado com imigração) e quaisquer informações relevantes sobre antecedentes criminais.

A finalidade desta divulgação é de ajudar a confirmar a sua identidade e determinar se você se apresentou a outras agências com a mesma identidade e com alegações semelhantes.

Se está a submeter um requerimento para visto de asilo/proteção ou humanitário fora da Austrália, com base em alegações contra o governo de um determinado país, o Departamento não divulgará as suas informações pessoais a esse governo, exceto se você estiver na Austrália e:

- você tiver requerido ou concordado em regressar ao seu país; ou
- se se descobrir que você não é uma pessoa a quem a Austrália deva obrigações de asilo/proteção.

Site **www.homeaffairs.gov.au**

*Linha de
informações
gerais*

Telefone para o número **131 881** durante o horário de expediente na Austrália para falar com um operador (fora deste horário, está disponível uma mensagem gravada). Se você estiver fora da Austrália, por favor contate a missão australiana mais próxima.